ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 348/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, considerando a decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 19/2026, que declarou a nulidade da Portaria nº 224/2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar o servidor **MALRILIO DE LIMA COSTA, matrícula nº 2135787**, do cargo de Condutor de Ambulância, em decorrência da declaração de nulidade da Portaria nº 224/2024, nos termos da decisão administrativa definitiva proferida no Processo Administrativo nº 19/2026.

Art. 2° - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 17 de novembro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpre-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional